



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

PORTARIA Nº 497/2022

**Designa Servidores para atuarem como fiscais do
Contrato nº 019/2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 019/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de junho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
019/2022	JVR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	14/06/2022	Fiscal Titular: Maurilio Carlos de Sá Costa. Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira.



EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA/MPMT-SIMP nº 000063-096/2021

COMPROMISSÁRIO: CLEMENTE JOSÉ PESSOA, brasileiro, casado, aposentado, Portador do CPF nº 304.299.941-68 e do RG nº 0036149-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Estancia Monte Horebe, Zona Rural, Av. Principal, nº 150, Agrovila Palmeiras, e-mail: fernandiaspesoa@gmail.com, responsável pelo imóvel rural **ESTÂNCIA MONTE HOREBE**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS: Cláusula Terceira - "O compromissário, se compromete a fazer o depósito no valor de R\$2.410,66 (dois mil quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos), em 10 parcelas iguais..."

Os depósitos foram recebidos em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme planilha de créditos a receber decorrentes de infrações legais da Coordenadoria de Contabilidade (processo nº 342527/2021 - fl.56) que demonstra que a Compromissária efetuou todos os depósitos para SEMA, conforme descrito na Cláusula Terceira.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 15 de maio de 2022.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022/SEMA.
Processo nº SEMA-PRO-2021/00877

Publicado no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2022, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"...2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto ora contratado, o valor total de R\$ 1.073.000,00 (um milhão setenta e três mil reais), a serem pagos, sob demanda, conforme for ocorrendo a entrega, mediante Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Patrimônio Imobiliário - GEPI da CONTRATANTE..."

Leia-se:

"...2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto ora contratado, o valor total de R\$ 1.039.804,69 (um milhão trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), a serem pagos, sob demanda, conforme for ocorrendo a entrega, mediante Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Patrimônio Imobiliário - GEPI da CONTRATANTE..."

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/SEMA - Processo nº SEMA-PRO-2022/04216

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: JVR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de copos descartáveis de água capacidade 180 ml e café capacidade 50 ml.

Valor total: R\$ 15.491,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390 3000, Fonte de Recurso: 195, 240, 395, 640.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14/06/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Vinicius Zano de Oliveira - Representante da Contratada

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando a Manifestação do GSALARH pelo indeferimento do PMFS, tenho em vista que já se passaram mais de 02 (dois) anos que fora concedido várias prorrogações e que não há como deferir novo prazo ao Interessado.

Considerando a CI nº 071/SUGF/SEMA-MT/2022, a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, no que tange **INDEFERIMENTO** do projeto, sendo vedado o aproveitamento de taxa de PMFS em outros processos, tendo em vista que o processo sofreu diversas análises técnicas.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o INDEFERIMENTO do processo abaixo mencionado sendo vedado o aproveitamento de taxa de PMFS em outros processos, tendo em vista que o processo sofreu diversas análises técnicas:

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
7003911/2017	TIFLA EMPREEN- DIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	09.047.829/0001-14	PT nº 159099/GEMF/CRF/ SUGF/2022

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
14687/2022	LO nº 327005/2022	Neovag Derivados de Petróleo SA.	Planta de formulação e comércio de combustíveis líquidos: gasolina e óleo diesel.	Várzea Grande/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 14 de junho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
7002204/2022	LAS nº 327012/2022	BMG IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Paranaíta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA



PORTARIA Nº 28/2022/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lourival Alves Folha - matrícula nº.116135, para exercer as atribuições de Coordenador de Mineração, no período de 14/05/2022 à 29/05/2022, em substituição ao Coordenadora Sheila Klener Jorge de Sousa - matrícula nº.130435, que estará em viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 14/05/2022.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20/05/2022.

(Original Assinada)
Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

PORTARIA Nº 497/2022

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 019/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 019/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Cuiabá, 15 de junho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
019/2022	JVR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	14/06/2022	Fiscal Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa. Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da **Licença de Instalação nº 67970/2017** sob **Processo Ambiental nº 282340/2014**, referente as obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rodovia estadual MT-244 entroncamento BR-070 - entroncamento MT-140, Trecho: Campo Verde a Nova Brasilândia com total de 67,70km; com os Subtrechos: Lote 01: (30,75 km) e Lote 02 (37,32 km) no município de Campo Verde - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1386-2018/SINFRA

Processo: 315032/2018

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 23/09/2022.

Assinatura: 15/06/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA e CNPJ: 03.788.239/0001-66.

Extrato do Instrumento Contratual nº 068/2022/00/00/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/01412

Modalidade: Edital RDC nº 021/2022 e seus anexos.

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MT-241, trecho: Nobres / Marzagão, subtrecho: Estaca 0+0,00 A 3.056+16,097, com extensão de 61,136 Km.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 31.623.554,55 (trinta e um milhões seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Região: 0600 - Região VI - Sul Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Fonte: 300 e

Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001240-4, datada de 07/06/2022 no valor de R\$ 4.231.224,30 (quatro Milhões, Duzentos e trinta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos)

Assinatura: 15/06/2022

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.232.484/0001-80 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 069/2022/00/00/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO -2022/02950

Modalidade: Edital RDC nº 031/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Natal, localizada na Rodovia MT-208, no município de Aripuanã - MT, com extensão de 51,35 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 451,88 m².

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 4.036.043,81 (quatro milhões trinta e seis mil quarenta e três reais e oitenta e um centavos), data-base do orçamento: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração

